



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

9 / 12 / 24  
Retido:  
Itaara-RS Ass.

**DESPACHO DA PREFEITA**

**Processo nº 407/2024**

**Inexigibilidade nº 66/2024 - Carona - Adesão 08.1/2024**

Versa o presente a pagamento de tarifa de adesão à Ata de Registro de Preço do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), visto que o Município de Itaara não é consorciado, com o intuito de adquirir um veículo novo do tipo pick-up para a frota do Município.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 6º, inc. XLVI, da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP e Parecer Jurídico nº 2-254/2024, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo o Pagamento de Guia referente à tarifa de adesão à Ata de Registro de Preço nº 046/2024, em conformidade com Resolução nº 004 de 12 de abril de 2024, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), inscrita no CNPJ sob o nº 11.074.898/0001-69, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 184, Bairro Centro, na cidade de Erechim, telefone: (54) 3522-0468, e-mail: cirau@cirau.com.br, representada pelo Sr. Carlos Alberto Bordin, Presidente do CIRAU, no valor total de **R\$ 1.000,00** (mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** 04 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços

**Unidade:** 01 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

**Atividade:** 2.014 - Construção, Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins

**Elemento:** 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (125)

**Despesa Desdobrada:** 3.3.90.47.10 - Taxas (2392)

**Fonte de Recurso:** 1500 Recursos não vinculados de Impostos

**Publique-se súmula deste despacho.**

Itaara, 09 de dezembro de 2024.

Salete Descalzi  
Prefeita Municipal